

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

À: Prefeitura Municipal de SCRParo (Secretaria Municipal de Assistência Social)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
	Prestação de conta Primeiro Quadrimestre 2025 Recurso Municipal Termo de Colaboração – Processo SMAS nº06/2025	a) Anexo RP-10 (primeiro quadrimestre)

VISTO:

Em 14 / 05 / 2025



RECEBI:

Em _____ / _____ / _____

Emerson Alves Diniz

CRC: 15P-206596/0-5

CPF: 171.738.948-16

RG: 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56.816.333/0001-48
 7 - INSS.....56.816.333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35773

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2025

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 56.816.333/0001-48

ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO - Nº 850

CENTRO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

18900-035

RESPONSÁVEL(IS) OSC: ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA

CPF: 015.421.488-47

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSO.
 EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 06/2025	18.12.2024	01.01.2025 a 31.12.2025	96.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
14.02.2025	8.000,00	14.02.2025	550.218.000.033.316	8.000,00
28.02.2025	8.000,00	28.02.2025	550.218.000.033.316	8.000,00
28.03.2025	8.000,00	28.03.2025	21.800.000.033.316	8.000,00
23.04.2025	8.000,00	23.04.2025	550.218.000.033.316	8.000,00
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				--- 0 ---
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE				32.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				--- 0 ---
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				--- 0 ---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				32.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				--- 0 ---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)				32.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste quadrimestre.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Emerson Ahyes Diniz

CRC: 1SP 206596/o-5

CPF: 171.738.948-16

RG: 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. 1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A
 5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 39854/54
 6 - CNPJ 56 816 333/0001-48
 7 - INSS 56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º 35/73
 9 - Decr. Rec. Ut. P.ºbl. Fed. 90.835 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N.º 231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º 7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º 278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318 **e-mail: s.v.paulo@hotmail.com**
RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

O (s se) signatários(s), na qualidade de representante(s) da Lar São Vicente de Paulo, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	32.000,00	--- 0 ---	24.000,00	24.000,00	8.000,00
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens Materiais Permanente					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	32.000,00	--- 0 ---	24.000,00	24.000,00	8.000,00

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
 (8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

RG: 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social39854/54
6 - CNPJ56 816 333/0001-48
7 - INSS56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.80.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	32.000,00
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	24.000,00
(K) Recursos Públicos não Aplicado E - (J-F)	8.000,00
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	--- 0 ---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	8.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 14 de Maio de 2025.



Acácio Henrique de Lima
Presidente
Lar São Vicente de Paulo

Emerson Alves Diniz
CRC: 1SP 206596/0-5
CPF: 171.738.948-16
RG: 25.174.961-7